

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 373/2017-GP/TCE**

Natal, 06 de novembro de 2017.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

**RESOLVE:**

I - Designar, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 016/2016-TCE, **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, Matrícula n.º 9.606-7, Conselheiro Corregedor; **PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**, Matrícula n.º 15.3091-7, Conselheiro Diretor da Escola de Contas; e **MARIA ADÉLIA SALES**, Matrícula n.º 14.448-7, Conselheira Presidente da 1ª Câmara, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética dos Membros deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

II - Designar, com fundamento no art. 9º, da Resolução n.º 026/2016-TCE, **SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI ROCHA**, Matrícula n.º 9.983-0, Assessor Técnico Jurídico; **MARCELO BERGANTIN OLIVEROS**, Matrícula n.º 9.869-8, Inspetor de Controle Externo; e **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA LEÃO**, Matrícula n.º 9.956-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Ética dos Servidores deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

III – Designar como substitutos dos servidores enumerados no inciso imediatamente anterior, em seus impedimentos e afastamentos, **JOSÉ LUIZ MOREIRA REBOUÇAS**, Matrícula n.º 9.889-2, Inspetor de Controle Externo; **HEDER AZEVEDO DA ROCHA**, Assessor Técnico de Controle e Administração, Matrícula n.º 9.949-0; e **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula n.º 10.031-5, Assessor Técnico Jurídico.

Publique-se.

Conselheiro **ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN